



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 65/2018-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 352/2017, de 23/10/2017, composta pelos senhores:

Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;

Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;

Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Fátima Trento e Anilton Jeferson Alves dos Santos.

Data de Emissão: 10 de Setembro de 2018.

Data de Abertura: 24 de Setembro de 2018.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 24 de setembro de 2018.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos (peças) deverão ser entregues no Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.

1.2.6 O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização do veículo, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

1.2.7.1 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde o veículo se encontrar.

1.2.8 Todos os custos com a entrega dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 06 (seis) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 65/2018 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 65/2018 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ←

5.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.6 A empresa para formular sua proposta de preços, desconto, deverá ter acesso à tabela Audatex. Caso a empresa não disponha da tabela Audatex, será disponibilizado o sistema em um terminal na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras - Pr, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro.

6.1.7 Demais disposições constantes neste item.

6.1.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote.**

a) **O percentual de desconto oferecido no preço de mão de obra (hora técnica), deverá ser aplicado sobre o valor médio de serviço de manutenção veicular de no mínimo 10% sobre os preços já indicados no Termo de Referência.**

b) **O percentual de desconto oferecido no preço das peças, deverá ser aplicado sobre as peças e/ou acessórios genuínas/originais de no mínimo 15% sobre a Tabela de Preços a Varejo de Peças praticados pelas concessionárias, conforme Tabela AUDATEX e será considerado o dobro (30%), para as peças paralelas/similares de primeira linha.**

7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, as quais deverão ser fornecidas/montadas/testadas pela mesma empresa em função da garantia exigida.

7.3.1.1 Os lotes foram montados e separados utilizando como critério: marca do fabricante, tipo modelo e ano (Motocicletas, Veículos Leves, Utilitários, Vans, Ônibus, Micro-Ônibus e Caminhões).

7.3.2 Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem proposta inicial com o percentual mínimo de desconto fixado por lote, conforme alíneas "a" e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

“b” do item 7.3.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MENOR DESCONTO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.15 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.16 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.18 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.19 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.19.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.19.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.19.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.20 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.22 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.22.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;
- f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Para os lotes de veículos (**LEVES**), a proponente deverá apresentar declaração de que disponibiliza no mínimo 1 (um) elevador hidráulico para veículos com capacidade mínima de 2.500 kg, sob pena de inabilitação (Modelo - Anexo IX);

b) Os lotes que fazem referência o *caput*, são os seguintes: **2, 5, 14, 18, 22, 23, 28, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 44 e 45;**

c) Para os lotes de veículos (**VANS**), a proponente deverá apresentar declaração de que disponibiliza no mínimo 1 (um) elevador hidráulico para veículos com capacidade mínima de 4.000 kg, sob pena de inabilitação (Modelo - Anexo IX);

d) Os lotes que fazem referência o *caput*, são os seguintes: **1, 16, 17, 21, 27, 31, 33, 36, 37, 43 e 46;**

e) Apresentar o **Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho** de que a **LICITANTE/PROPONENTE**, caso pretenda concorrer em mais de um lote, declara que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo duas frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, (Modelo - Anexo X);

f) Declaração que disponibiliza de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação (Modelo - Anexo X).

- Nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, poderá ser efetuada diligência na sede da empresa para comprovação das informações.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo - Anexo III), nos Termos do



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

f) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI);

g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

h) Declara que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo duas frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, (Modelo - Anexo X);

i) Declara que disponibiliza de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação (Modelo - Anexo X).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Viação e Transportes** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01330 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01340 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01580 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01800 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01810 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01820 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01850 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01860 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01870 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

002	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02620 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02630 E 00102	FUNDEB 40%
02640 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
02650 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
02660 E 00107	Salário Educação
02670 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
02680 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02770 E 00102	FUNDEB 40%
02780 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
02790 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
02800 E 00107	Salário Educação
02810 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
02820 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03040 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03220 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03230 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03260 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03270 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03365 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03400 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03405 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

03990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04010 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04060 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 0000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOS JURÍDICA
04260 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04340 E 00850	FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N° 113/2015
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOS JURÍDICA
04360 E 00850	FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N° 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04440 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLTANTE - PORT. MDS N° 113/2015
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOS JURÍDICA
04450 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04900 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05270 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.13 Para determinarmos o valor a ser licitado por veículo, tomamos como base o preço de mercado dos veículos (TABELA FIPE), sendo considerado sobre o valor da tabela em média até 20% sobre o valor do veículo para eventual aquisição de peças e 30 à 35% sobre o valor das peças para os serviços de mão de obra.

16.14 Para saber se os valores praticados pelos fornecedores estão de acordo com os preços praticados no mercado, o município através do setor de compras utilizará as ferramentas disponíveis no Sistema **AUDATEX** (Tabela Molicar), a qual possibilita consulta, realiza orçamentos através de pesquisa pelos veículos dos valores praticados pelas concessionárias.

16.14.1 A divisão dos lotes foi realizada, tendo em vista a existência de estabelecimentos comerciais (mecânicas, oficinas, centros automotivos, auto centers, etc...), onde algumas dispõem de estrutura especializada para linha de motocicletas, veículos leves e outras para linha de veículos pesados.

16.15 Para os serviços de mão de obra, foram realizadas pesquisa de preços (3 orçamentos), com empresas distintas.

16.16 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.17 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelo de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

J) ANEXO X - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Estrutura Mínima;

k) ANEXO XI - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Setembro de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ←

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3976	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicacao: Veiculo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0985, nº 77.	1,00	UN	4.200,00	4.200,00
2	3977	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicacao: Veiculo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0985, nº 77.	20,00	HS	81,25	1.625,00
TOTAL						5.825,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3978	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
2	3979	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	10,00	HS	81,25	812,50
3	3988	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
4	3989	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	10,00	HS	81,25	812,50
5	4002	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
6	4003	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº	10,00	HS	81,25	812,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		61.					
TOTAL							8.437,50
LOTE: 3 - Lote 003							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	3992	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K N° 32 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9149, n° 32.	1,00	UN	800,00	800,00	
2	3993	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K N° 32 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9149, n° 32.	5,00	HS	71,16	355,80	
3	3996	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 E N° 42 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 E, Ano/Modelo 2010, Placa ATC-4212, n° 42.	1,00	UN	800,00	800,00	
4	3997	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 E N° 42 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 E, Ano/Modelo 2010, Placa ATC-4212, n° 42.	5,00	HS	71,10	355,50	
5	4049	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 N° 37 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, n° 37.	1,00	UN	800,00	800,00	
6	4050	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 N° 37 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, n° 37.	5,00	HS	71,16	355,80	
7	4051	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 N° 38 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, n° 38.	1,00	UN	800,00	800,00	
8	4052	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 N° 38 Aplicacao: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, n° 38.	5,00	HS	71,16	355,80	
TOTAL							4.622,90
LOTE: 4 - Lote 004							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4012	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1218, n° 27.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00	
2	4013	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1218, n° 27.	15,00	HS	150,00	2.250,00	
3	4014	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1223, n° 28.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00	
4	4015	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1223, n° 28.	15,00	HS	150,00	2.250,00	
5	4016	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS N° 29 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1224, n° 29.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00	
6	4017	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 29 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1224, n° 29.	15,00	HS	150,00	2.250,00	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL							29.250,00
LOTE: 5 - Lote 005							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	3998	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT FIORINO Nº 52 Aplicacao: Veiculo Fiat Fiorino, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARG-9095, nº 52.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00	
2	3999	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT FIORINO Nº 52 Aplicacao: Veiculo Fiat Fiorino, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARG-9095, nº 52.	10,00	HS	81,25	812,50	
TOTAL							2.812,50
LOTE: 6 - Lote 006							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4018	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 34 Aplicacao: Veiculo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4229, nº 34.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00	
2	4019	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 34 Aplicacao: Veiculo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4229, nº 34.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
3	4020	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 35 Aplicacao: Veiculo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9679, nº 35.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00	
4	4021	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 35 Aplicacao: Veiculo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9679, nº 35.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							15.000,00
LOTE: 7 - Lote 007							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4022	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 36 Aplicacao: Veiculo Iveco Micro-Onibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-7558, nº 36.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00	
2	4023	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 36 Aplicacao: Veiculo Iveco Micro-Onibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-7558, nº 36.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							7.500,00
LOTE: 8 - Lote 008							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4024	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicacao: Veiculo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00	
2	4025	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicacao: Veiculo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							7.500,00
LOTE: 9 - Lote 009							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1	4010	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 05 Aplicacao: Veiculo Scania Onibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, n° 05.	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	4011	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 05 Aplicacao: Veiculo Scania Onibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, n° 05.	10,00	HS	150,00	1.500,00
3	7125	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 109 Aplicacao: Veiculo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1839, n° 109.	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
4	7126	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 109 Aplicacao: Veiculo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1839, n° 109.	10,00	HS	150,00	1.500,00
TOTAL						13.000,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4033	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 69 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6530, n° 69.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
2	4034	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 69 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6530, n° 69.	15,00	HS	150,00	2.250,00
3	4035	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 70 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVT-3398, n° 70.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
4	4036	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 70 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVT-3398, n° 70.	15,00	HS	150,00	2.250,00
TOTAL						19.500,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4037	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 71 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, n° 71.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
2	4038	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 71 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, n° 71.	15,00	HS	150,00	2.250,00
3	4039	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 72 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5419, n° 72.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
4	4040	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 72 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5419, n° 72.	15,00	HS	150,00	2.250,00
TOTAL						19.500,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

							total
1	4028	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS N° 65 Aplicacao: Veiculo Iveco Micro-Onibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, n° 65.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00	
2	4029	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS N° 65 Aplicacao: Veiculo Iveco Micro-Onibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, n° 65.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							7.000,00
LOTE: 13 - Lote 013							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4030	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 66 Aplicacao: Veiculo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, n° 66.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00	
2	4031	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 66 Aplicacao: Veiculo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, n° 66.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							7.000,00
LOTE: 14 - Lote 014							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4053	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT STRADA N° 62 Aplicacao: Veiculo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9731, n° 62.	1,00	UN	2.300,00	2.300,00	
2	4054	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA N° 62 Aplicacao: Veiculo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9731, n° 62.	10,00	HS	81,25	812,50	
TOTAL							3.112,50
LOTE: 15 - Lote 015							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4057	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO OF-1113L N° 01 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Caminhao OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, n° 01.	1,00	UN	4.300,00	4.300,00	
2	4058	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHAO OF-1113L N° 01 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Caminhao OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, n° 01.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							5.800,00
LOTE: 16 - Lote 016							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4059	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE N° 04 Aplicacao: Veiculo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, n° 04.	1,00	UN	3.000,00	3.000,00	
2	4060	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE N° 04 Aplicacao: Veiculo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, n°	10,00	HS	81,25	812,50	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		04.					
TOTAL							3.812,50
LOTE: 17 - Lote 017							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4063	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CAMIONETA Nº 12 Aplicacao: Veiculo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	1,00	UN	3.600,00	3.600,00	
2	4064	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA BAND. CAMIONETA Nº 12 Aplicacao: Veiculo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	10,00	HS	81,25	812,50	
TOTAL							4.412,50
LOTE: 18 - Lote 018							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5876	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GM SPIN Nº 107 Aplicacao: Veiculo GM/Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2014, Placa AYO-6993, nº 107.	1,00	UN	3.200,00	3.200,00	
2	5877	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GM SPIN Nº 107 Aplicacao: Veiculo GM/Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2014, Placa AYO-6993, nº 107.	10,00	HS	81,25	812,50	
TOTAL							4.012,50
LOTE: 19 - Lote 019							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4067	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW CAMINHAO 13.180 Nº 54 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Caminhao 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00	
2	4068	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW CAMINHAO 13.180 Nº 54 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Caminhao 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
TOTAL							7.000,00
LOTE: 20 - Lote 020							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4069	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00	
2	4070	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	10,00	HS	150,00	1.500,00	
3	4071	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00	
4	4072	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicacao: Veiculo	10,00	HS	150,00	1.500,00	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.				
5	4073	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00
6	4074	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	10,00	HS	150,00	1.500,00
TOTAL						21.000,00
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5836	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Kombi Furgao 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
2	5837	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Kombi Furgao 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	10,00	HS	81,25	812,50
TOTAL						3.812,50
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5838	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0986, nº 79.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
2	5839	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0986, nº 79.	10,00	HS	81,25	812,50
3	5846	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
4	5847	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	10,00	HS	81,25	812,50
5	5858	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
6	5859	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	10,00	HS	81,25	812,50
TOTAL						8.437,50
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5840	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicacao: Veiculo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALO-2996, nº 80.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00